



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº 112/2014 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, CONSTRUTORA MOREIRA GARCIA LTDA ME.

Processo nº: 23117.009732/2014-67

Carta Convite nº 018/2014

Pelo Presente Instrumento, de um lado a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, fundação pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº. 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria sita na Av. João Naves de Ávila, nº. 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 25.648.387/0001-18, neste ato representado pelo seu Reitor, Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a Empresa **CONSTRUTORA MOREIRA GARCIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.188.161/0001-28, estabelecida na cidade de Uberlândia-MG, Rua São Januario nº 1015, Bairro Tubalina, Cep 38412-078, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) seu(ua) Sócio Diretor, Ivan Inácio Rodrigues, portador(a) da Cédula de Identidade nº MG -13.174.979 e inscrito(a) no C.P.F. sob o nº 006.140.186-25, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com as formalidades constantes do Processo nº 23117.009732/2014-67, na modalidade Carta Convite nº 018/2014, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL** observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e, mediante as cláusulas e condições que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem a finalidade de:

- 1) Repactuar o cronograma físico-financeiro nos termos do Anexo I ao 1º termo aditivo ao contrato nº 112/2014;
- 2) Adequar o prazo de execução para **02/04/2015**;

Nos termos das justificativas encontradas nas folhas 420 até 424 do processo supracitado.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 26 de março de 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor

CONSTRUTORA MOREIRA GARCIA
LTDA ME
Ivan Inácio Rodrigues
Sócio Diretor

TESTEMUNHAS

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80

Nome: Cláudia L. Ribeiro Silveira
CPF: 672.086.736-91



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS**



ANEXO I AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2014

CRONOGRAMA										
COBERTURA DA ACADEMIA EM CONTAINERS NO CAMPUS PONTAL EM ITUIUTABA MG										
LOCAL: CAMPUS PONTAL										
DATA: 26/11/2014		PLANILHA DE SERVIÇOS					CV 18/2014			
LEIS SOCIAIS: 90,64 %										
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CLASS	UNIDADE	QUANT.	PREÇO MAT.	PREÇO M.O.	PREÇO FINAL UNIT.	PREÇO FINAL TOT.	1ª medição (MARÇO)	
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES GERAIS									
1.1	ART DE EXECUÇÃO	VERBA	VB	1,00	200,00	0,00	200,00	200,00	100%	
1.2	ENGENHEIRO OU ARQUITETO AUXILIAR/JUNIOR - DE OBRA	M.O.	H	10,00	0,00	60,00	60,00	600,00	100%	
1.3	FEITOR OU ENCARREGADO GERAL	M.O.	H	110,00	0,00	30,00	30,00	3.300,00	100%	
1.4	ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT/WC C/1 VASO/1 LAV/1 MIC/4 CHUV LARG=2,20M COMPR=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO NERV TRAPEZ FORROCO/ISOL TERMO-ACUST CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL INCL INSTELETR/HIDRO-SANIT EXCL TRANSP/CARGA/DESCARGA	SER.CG	MES	2,00	600,00	0,00	600,00	1.200,00	100%	
1.5	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	SER.CG	M2	12,00	300,00	20,00	320,00	3.840,00	100%	
1.6	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E=6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	SER.CG	M2	40,00	25,00	20,00	45,00	1.800,00	100%	
1.	SUBTOTAL DA ETAPA:								10.940,00	100%
2	COBERTURA									100%
2.1	ESTRUTURA METALICA EM TESOURAS E TERÇAS PARA FIXAÇÃO DE TELHAS	SER.CG	M²	205,08	80,00	25,00	105,00	21.533,40	100%	
2.2	TELHA TIPO SANDUICHE 05 SUP E 0,43 INFERIOR FON . E INST	SER.CG	M²	230,00	50,00	20,00	70,00	16.100,00	100%	
2.3	TELHA TIPO SANDUICHE 0,5 SUP E 0,43 MOLDADA INFERIOR FON . E INST	SER.CG	M²	34,00	60,00	25,00	85,00	2.890,00	100%	
2.4	PINTURAS EM ESTRUTURA METALICA	SER.CG	M²	28,00	19,90	6,00	25,90	725,20	100%	
2	SUBTOTAL DA ETAPA:								41.248,60	100%
3	DIVERSOS									100%
3.1	CÁLCULO ESTRUTURAL COBERTURA		M²	205,08	1,00	10	11,00	2.255,88	100%	
3.2	LIMPEZA FINAL DE OBRA	SER.CG	M²	205,08	0,50	1,00	1,50	307,62	100%	
3.3	SUBTOTAL DA ETAPA:								2.563,50	100%
TOTAL SEM BDI								54.752,10	R\$ 54.752,10	
BDI 21,73								11.897,63	R\$ 11.897,63	
TOTAL COM BDI								66.649,73	R\$ 66.649,73	

Fiscalização das Obras
Engº Arthur Miguel Romano
CREA 21037/D-GO